



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.208 de 19/07/2018

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.620.000,00
(um milhão, seiscentos e vinte mil reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), autorizado pela Lei 3.242, de 27/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.1016	175	1	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARE OBRAS E INSTALAÇÕES	215.000,00
12.365.0003.2005	27	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DE CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	280.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004	43	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	150.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	90	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	180.000,00
02.03.02			AÇÃO SOCIAL	
08.244.0004.2004	95	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	795.000,00
Total da Suplementação				1.620.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005	25	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DE CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

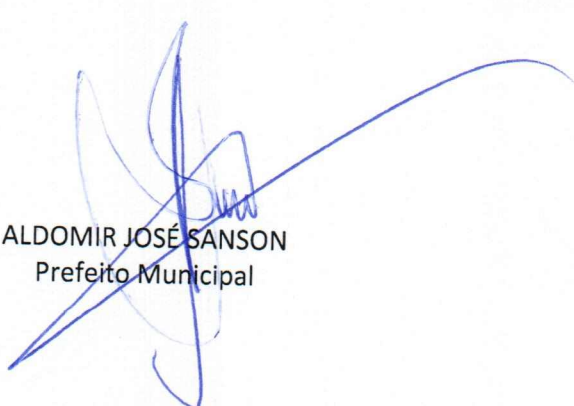
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

02.02.03				DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	930.000,00
	40	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.02.08				DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.1015				CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRAL DE ALIME	
	62	1	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	80.000,00
02.03				SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	92	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	180.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.620.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 19 de julho de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.